

## CURRICULUM VITAE

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome: **Paulo Cezar Figueiredo Affonso**

Data de Nascimento: **24/03/1959**

Documento de Identidade Profissional: **CREA-PA nº 7803-D**

Profissão: **Engenheiro Civil**

---

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

UFPA - 1989

---

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Funcionário do CREA-PA, por 10 anos**

**Iniciativa Privada – Prestando serviço a órgãos Público**

---

### 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E INSTITUCIONAIS

Construção e reforma de várias farmácias

---

### 5. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Perito Judicial de Obras

**Chefe de Fiscalização do CREA-PA e do Departamento de Registros e Cadastros (CREA-PA)**

---

### 6. CURSOS COMPLEMENTARES E CERTIFICAÇÕES

Administração de Obras

---

### 7. CONTATO

Telefone: 91-991725733

E-mail: [paroseira@gmail.com](mailto:paroseira@gmail.com)

Endereço: Av. Serzedelo Correa, 999 apto 202

# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – EXERCÍCIO 2027.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Entidade:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

**Exercício:** 2027

**Natureza:** Plano Estratégico Institucional

**Finalidade:** Estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações para o fortalecimento institucional, modernização administrativa e valorização profissional, no âmbito das competências legais do Conselho.

---

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano Estratégico está fundamentado:

- Na **Lei nº 5.194/1966**, que regula o exercício das profissões de engenharia e agronomia;
- No **Regimento Interno do CREA**;
- Nas resoluções do CONFEA aplicáveis;
- Nos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Nas diretrizes de governança pública e planejamento estratégico institucional.

---

## 3. FINALIDADE E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O presente Plano tem por finalidade:

- I – Promover a modernização administrativa e tecnológica do CREA;
- II – Fortalecer a fiscalização do exercício profissional;
- III – Valorizar os profissionais registrados;
- IV – Ampliar a presença institucional em todo o território estadual;
- V – Incentivar a capacitação técnica e o desenvolvimento profissional;
- VI – Estimular a participação social e institucional no Sistema.

---

## 4. DIRETRIZES GERAIS

As ações previstas neste Plano observarão as seguintes diretrizes:

- Legalidade e conformidade normativa;



- Eficiência administrativa e racionalização de recursos;
  - Transparência e publicidade dos atos;
  - Inovação tecnológica e digitalização de serviços;
  - Interiorização das ações institucionais;
  - Valorização profissional e fortalecimento do Sistema CONFEA/CREA.
- 

## **5. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **EIXO I – MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Implementação de ferramentas tecnológicas e melhoria dos canais de comunicação institucional, incluindo:

- Implantação de aplicativo institucional de serviços digitais;
  - Criação de canais de atendimento eletrônico (SAC digital);
  - Ampliação da presença institucional em meios digitais;
  - Publicação de revista institucional eletrônica.
- 

### **EIXO II – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

Promoção de ações voltadas à valorização e reconhecimento dos profissionais:

- Estabelecimento de convênios e parcerias institucionais;
  - Divulgação e fortalecimento de benefícios vinculados ao sistema;
  - Realização de campanhas institucionais.
  - Cobrar de forma efetiva a obrigatoriedade do pagamento do Piso Salarial de Engenheiro.
- 

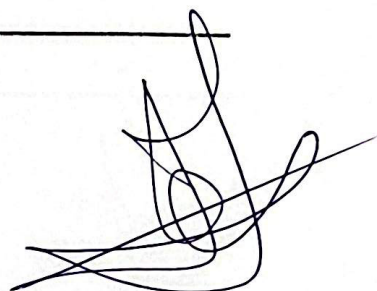
### **EIXO III – FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Fortalecimento das ações fiscalizatórias:

- Ampliação das operações de fiscalização;
  - Combate ao exercício ilegal da profissão;
  - Capacitação contínua dos agentes de fiscalização;
  - Modernização tecnológica dos processos fiscalizatórios.
- 

### **EIXO IV – INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES**

Ampliação da atuação institucional:



- . Expansão de inspetorias;
  - . Realização de ações regionais.
- 

## **EIXO V – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Promoção de qualificação técnica:

- Realização de cursos e treinamentos;
  - Parcerias com instituições de ensino;
  - Incentivo à atualização profissional.
- 

## **EIXO VI – PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

Instituição e execução de programas estratégicos:

- Programa CREA Acadêmico.( O CREA vai às Universidades);
  - Programa CREA Mulher – Determinação de cota obrigatória para nomeação da Diretoria e na eleição do Conselho Regional/Federal
- 

## **EIXO VII – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

Ações de integração e fortalecimento do Sistema:

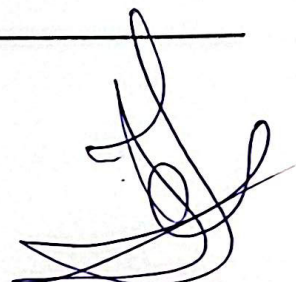
- Apoio e respeito às entidades de classe;
  - Estabelecimento de parcerias institucionais;
  - Ampliação da presença institucional junto à sociedade.
- 

## **6. METAS E INDICADORES**

As metas e indicadores de desempenho serão definidos em plano operacional específico, observando critérios de:

- Mensurabilidade;
  - Eficiência;
  - Economicidade;
  - Efetividade das ações públicas.
- 

## **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



O acompanhamento do Plano será realizado mediante:

- Relatórios periódicos de execução;
  - Avaliações trimestrais de desempenho;
  - Revisões estratégicas quando necessárias.
- 

## 8. VIGÊNCIA

O presente Plano Estratégico terá vigência de **01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030**, devendo ser revisado por ato da autoridade competente todo final de ano.

---

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Plano deverá ser submetido à aprovação do Plenário do CREA;
  - Após aprovação, deverá ser amplamente divulgado;
  - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, observadas as normas legais aplicáveis.
- 

## 10. APROVAÇÃO

Belém, 17 de abril de 2026

---

Candidato a Presidente do CREA :

